



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 411 2023


Senhor Presidente,

Proponho à Mesa da Câmara Municipal, ouvindo o Plenário, observando as formalidades regimentais, seja consignada, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SOLDADO DARLI FERNANDES DE VASCONCELOS**, pelo brilhante serviço realizado pelo Tático móvel do 49º Batalhão da Polícia Militar realizando várias ações em prol da segurança Pública em nosso Estado.

Este ato é legítimo e justo reconhecimento, pelo trabalho desempenhado pelo **Soldado Darli Fernandes de Vasconcelos** junto aos demais policiais prezando sempre pela excelência no trabalho de segurança pública, sendo justa e legítima esta homenagem em reconhecimento a este profissional.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023.

APROVADO			
ÚNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO			
Votos	<u>10</u>	Favorável	<u>7</u> Contrário
	<u>-</u>	Abstenção	<u>03</u> Ausente
Sala das Sessões,	<u>26</u>	de	<u>05</u> de <u>23</u>
			
PRESIDENTE			

**RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 26/05/2023 13:13 - 09600020482